

matrícula

266.617

ficha

01

São Paulo, 31 de janeiro de 1995.

IMÓVEL: APARTAMENTO DUPLEX Nº 82 localizado nos 8º e 9º andares ou 10º e 11º pavimentos do EDIFÍCIO TURANDOT, situado à Rua do Símbolo, nº 126, lotes nºs 15 e 16 da quadra K do Jardim Ampliação, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 169,3200m² e a área comum de 146,3899m², já incluída a área correspondente a 3 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada no subsolo, para a guarda de 03 veículos de porte médio, perfazendo a área total real de 315,7099m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 8,3625% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 7 feito na matrícula nº 212.875. Contribuintes nºs 170.195.0003-9 em área maior.

PROPRIETÁRIA: SIMBOLO INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Avenida dos Carinás, nº 743 - conjunto 01, Moema, nesta Capital, CGC/MF nº 64.597.412/0001-33.

REGISTROS ANTERIORES: R.4/M.212.875 feito em 26 de julho de 1.991, deste Registro.


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS/Oficial

Av.1/266.617.- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da matrícula.


VICENTE DE AQUINO CALDAS

R.2/266.617.- Por instrumento particular de 27 de junho de 1995, com força de escritura pública, SIMBOLO INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel a MARCELO ACCA, RG. 15.896.737-9-SP, CPF. 044.065.148-48, bancário, e sua mulher AUDREY CARDOSO ACCA, RG. 17.802.838-1-SP, CPF. 163.688.588-85, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da

-continua no verso-


matrícula
266.617

ficha
01

verso

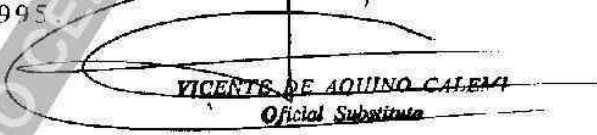
comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Correia de Lemos, nº 952, nesta Capital, pelo preço de R\$ 50.000,00. Consta do título que o imóvel não faz parte integrante do ativo permanente da vendedora.

Data:- 02 de agosto de 1995.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.3/266.617.- Pelo instrumento particular referido no R.2, MARCELO ACCA e sua mulher AUDREY CARDOSO ACCA, já qualificados, hipotecaram o imóvel ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., inscrito no CGC/MF, sob nº 60.942.638/0001-73, com sede na Avenida Paulista, nº 1.000, 16º andar, nesta Capital, para garantia da dívida no valor de R\$ 35.000,00, pagável por meio de 60 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 27 de julho de 1995, com juros anuais à taxa nominal de 16,666% e efetiva de 18,000%, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.

Data:- 02 de agosto de 1995.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.4/266.617:- Por instrumento particular de 28 de agosto de 2.000, procede-se o cancelamento do R.3 de hipoteca, por autorização do credor **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.**

Data:- 17 de abril de 2001.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.5/266.617:- Por escritura de 21 de março de 2.001, do 13º Cartório de Notas desta Capital, livro 3288 fls 391, e de conformidade com o aviso recibo do exercício de 2.001 expedido pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº 170.195.0068-3.

Data:- 17 de abril de 2001.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 02 -

matrícula

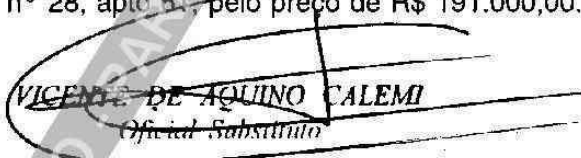
266.617

ficha

02

Continuação

R.6/266.617:- Por escritura de 21 de março de 2.001, do 13º Cartório de Notas desta Capital, livro 3288 fls 391, **MARCELO ACCA** e sua mulher **AUDREY CARDOSO ACCA**, já qualificados, venderam o imóvel a **OSIRIS RUIZ PESSE**, RG. 9.092.246-SSP/SP e CPF nº 901.883.908-63, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Crituis nº 28, apto 81, pelo preço de R\$ 191.000,00. Data:- 17 de abril de 2001.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.7/266.617:- Por escritura de 24 de janeiro de 2003, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2195 - página 011, **OSIRIS RUIZ PESSE**, solteiro, maior, já qualificado, VENDEU o imóvel a **CORNELIS HENRIQUE BORST**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, RG.8.291.511-SP, CPF. 057.247.348-69, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua do Símbolo, nº 126, apto 82, Jardim Ampliação, pelo preço de R\$ 191.000,00. Data:- 12 de março de 2003.


MARCIA R. BRESSANIM A. CALEMI
Escrevente Autorizada

R.8/266.617:- **HIPOTECA**

Pela escritura lavrada em 04 de agosto de 2009 pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.438 - páginas 143/148, **CORNELIS HENRIQUE BORST**, portador da carteira de identidade RG sob nº 8.291.511-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 057.247.348-69, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Vigário Taques Bittencourt nº 156, Vila Miranda, HIPOTECOU o Imóvel, juntamente com outros Imóveis de outra comarca, a SARUE PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.008.938/0001-74, com sede nesta Capital, na Rua Vigário Taques Bittencourt nº 130, Vila Miranda, para garantia da dívida assumida por SELOVAC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.700.182/0001-60, com sede nesta Capital na Rua Vigário Taques Bittencourt nº 156, Vila Miranda, no valor de R\$ 3.000.000,00, pagável por meio de 01 única parcela, fixa e reajustável pelo Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM, de publicação da Fundação Getúlio Vargas - FGV, com seu vencimento para o dia 04 de agosto de 2010, na forma do título. Figura também como

continua no verso

matrícula

266.617

ficha

02

verso

garantidor **CORGIS COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.520.553/0001-38, com sede nesta Capital na Rua Vigário Taques Bittencourt nº 156, sala 01, Santo Amaro.

Data:- 04 de setembro de 2009.

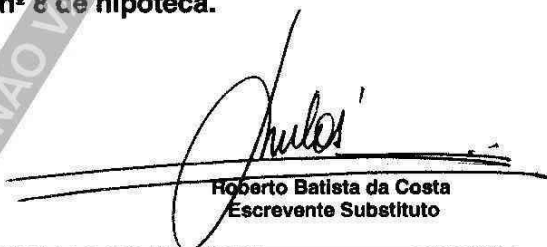


Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.9/266.617:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pela escritura lavrada em 27 de setembro de 2010, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3.645, páginas 043/053, **SARUE PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA** deu quitação ao devedor e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 8 de hipoteca.

Data:- 13 de outubro de 2010.



Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.10/266.617:- PENHORA (Prenotação nº 1.117.763 - 11/06/2015)

Pela certidão de 10 de junho de 2015, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0030612-69.2010.8.26.0001) da ação de Execução Civil movida por **ISABEL FERNANDES BORST**, CPF nº 403.791.908-77, em face de **CORNELIS HENRIQUE BORST**, CPF nº 057.247.348-69, o imóvel foi **penhorado**, para garantia da dívida de R\$ 22.558,03, tendo sido nomeada depositária **ISABEL FERNANDES BORST**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data:-12 de junho de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: 7E6D7AB83285F2AAAB59DB000E7560EE

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 03

matrícula

266.617

ficha

03

Continuação

Av.11/266.617: **PENHORA** (Prenotação 1.167.447 - 17/11/2016)
Pela certidão de 17 de novembro de 2016, do Juízo de Direito da 12ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1042086.07.2016.8.26.0002.00000) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TURANDOT**, CNPJ/MF nº 00.749.118/0001-17, em face de **CORNELIS HENRIQUE BORST**, CPF/MF nº 057.247.348-69, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$59.046,71, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 24 de novembro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAMELLA SIQUEIRA:05261676967

Hash: 759369414327945D148CB9CE9B15E3CA

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.12/266.617: **CANCELAMENTO DE PENHORA** (Prenotação nº 1.266.650 - 30/05/2019)

Pelo ofício de 03 de agosto de 2018, do Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões e respectivo Ofício Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 0030612-69.2010.8.26.0001) da ação de execução de alimentos movida por **ISABEL FERNANDES BORST**, em face de **CORNELIS HENRIQUE BORST**, a MMª Juíza de Direito Dra. Luciana Simon de Paula Leite determinou que se procedesse o **cancelamento** da averbação nº **10** de penhora.
Data: 03 de junho de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806

Hash: 2FF41B27B620E1C3BFE578F35D859C5A

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)